

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPTO DE COMPRAS

CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO



OVIDIO GAMBIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.882.240/0001-06, Inscrição Estadual 9036573918, estabelecida nesta cidade de Coronel Vivida - PR, na Av Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, vem através desta expor e ao final requerer o que segue:

A empresa foi vencedora no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de numero 01/2021 que tem por objeto aquisição de de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias, Entidades e departamentos da administrativas do município, prazo previsto de 12 meses.

Dentre os itens vencidos pela empresa está o item abaixo:

- Item 143 - Bombom vários sabor em embalagem de no mínimo 170 gramas

Ocorre que o preço do produto teve um aumento nos últimos meses.

Diante disso com o objetivo de diminuir o impacto desta elevação e com base no que prevê a Clausula do contrato assinado entre as partes, viemos através desta solicitamos um reajuste no valor do item passando a ser comercializado em R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos). Preço contratado 4,89, custo atual 4,33 reajuste 5,75 variação de 17,58%

Diante desse novo cenário de preços, não nos cabe alternativa senão REQUERER a V.SAS a readequação no valor para que possamos continuar a oferecer nossos produtos e serviços com excelente qualidade à prefeitura.

Continuamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente com sua compreensão.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Coronel Vivida, 16 agosto 2021

OVIDIO GAMBIM

Autorizo, atendidas as exigências legais,

22 SET 2021
Anderson M. Barreto
Prefeito

Recebemos de MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: OVIDIO GAMBIM - AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - B. SAO CRISTOVAO - CORONEL VIVIDA - PR.
Emissão: 14/09/2021 Valor Total: R\$ 689,92

NF-e
Nº 000.193.566
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.193.566
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0901 2644 1900 0113 5500 1000 1935 6610 0262 2579

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

ROD PR 566, SN, KM 02 - NOVA SECAO - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601-970
Fone: (46)3524-8581

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria no Est.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210201052086 14/09/2021 23:44:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010799780

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.264.419/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

OVIDIO GAMBIM

CNPJ / CPF

07.882.240/0001-06

DATA DA EMISSÃO

14/09/2021

ENDEREÇO

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530

BAIRO / DISTRITO

B. SAO CRISTOVAO

CEP

85550-000

DATA DA SAÍDA

14/09/2021

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

TELEFONE / FAX

3232-1438

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036573918

HORA DA SAÍDA

23:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
157,94	18,95	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	689,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTE PROPRIO

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

00000000

PLACA DO VEÍCULO

BBE1590

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

NAO USAR

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

UNIDADE

MARCA

PADRAO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1692	BOMBOM BEL SORT CXA 180G	18069000	060	5405	UN	30,00	4,33	0,00	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505	PALMITO JANDEL PICADO 300G DRENADO	20089100	051	5102	UN	4,00	6,16	0,00	24,64	24,64	2,96	0,00	18,00	0,00
5300	PALMITO REGIO RODELA 300G	20089100	051	5102	UN	4,00	7,28	0,00	29,12	29,12	3,49	0,00	18,00	0,00
9506	PALMITO JANDEL INTEIRO 300G DRENADO	20089100	051	5102	UN	4,00	11,75	0,00	47,00	47,00	5,64	0,00	18,00	0,00
11085	HEMMER MOSTARDA AMARELA PREMIUM 300G	21033021	060	5405	UN	6,00	7,29	0,00	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11411	HEMMER MOSTARDA MISTA RUSTICA 200GR	21033021	060	5405	UN	6,00	7,48	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12640	HEMMER MOSTARDA AMARELA 700G	21033021	060	5405	UN	6,00	6,67	0,00	40,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11092	HEMMER MOSTARDA AMARELA 1K	21033021	051	5102	UN	6,00	9,53	0,00	57,18	57,18	6,86	0,00	18,00	0,00
5	LT. APERITIVO BITER AGUIA C/C	22089000	060	5405	UN	2,00	23,94	0,00	47,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LT. APERITIVO CAMPARI C/C	22089000	060	5405	UN	2,00	44,88	0,00	89,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3665	COPO DESC CRISTALCOPO TRANS 300ML C/100	39241000	060	5405	UN	20,00	6,79	0,00	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base de Calculo da Subst. Tributaria da Origem: 345,11| Icms da Subst. Tributaria da Origem: 43,44| Operacao com diferimento do imposto no valor de R\$ 24.67(33.3198% de R\$ 74.04)

RESERVADO AO FISCO



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 3/2021 Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Expedição: 01/02/2021 Homologação: 23/02/2021

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	143	20264 - BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 170 GRAMAS.	BEL	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	4,89

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 13/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa OVIDIO GAMBIM - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: OVIDIO GAMBIM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Orlando Ferri, 530 – São Cristóvão, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.882.240/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **Ovidio Gambim**, portador do CPF sob o nº 627.457.949-49 e RG nº 3.525.636-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 13/2021 que tem como objeto o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 13/2021 de 02 de março de 2021, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item, a partir de 23 de setembro de 2021, conforme segue:

Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
143	1.000	CX	20264	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 170 GRAMAS.	4,89	5,75	0,86	860,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 944.865,01 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 13/2021, 02 de março de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Ovidio Gambim
Ovidio Gambim - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
Processo licitatório nº 001/2021. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, o contratado parceiro jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugniski da Almeida, Procurador Municipal, declarou inexistência de licitação nos termos do "CAPU" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.480.814/0001-31, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 136.948,81. Período da prestação do serviço é de 302 dias, de 27 de setembro de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 66/2021 - Pregão Presencial nº 35/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ/MF nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (OLEO DIESEL S-500), a partir do dia 24 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 28.396,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 168/2020 - Pregão Presencial nº 101/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (OLEO DIESEL S-500), a partir do dia 24 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 29.565,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Ata de Registro de Preços nº 167/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 e 02 (etanol e gasolina comum), a partir do dia 24 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo R\$ 24.845,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 143, a partir do dia 23 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 860,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 75/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTTO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 meses, de 07 de setembro de 2021, a 06 de novembro de 2021. Devida a redução da carga horária, que passa a ser de 16 horas semanais (segunda, terça, quinta e sexta - das 08:00 às 12:00 horas), fica reduzido o valor mensal de R\$ 3.273,01, passando o valor mensal a ser de R\$ 13.092,04. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 26.184,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. O valor pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 98.857,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 05 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022. O valor pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 80.757,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº 189/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15, do dia 15/10/2021;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviço de monitoramento eletrônico para atendimento e verificações de ocorrências, monitoramento através de câmeras e rondas preventivas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (41) 3263-7000 - Site: www.pmpa.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 30/09/2021
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2825/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNINISSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ/MF nº 02.375.043/0001-45, abysa a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 847/2020. Fica alterado o valor contratual de item nº 05, passando de R\$ 789.952,52 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), para R\$ 813.894,65 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,22/litro de gasolina, e alterado o valor contratual do item nº 07, passando de R\$ 153.273,28 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos), para R\$ 171.571,27 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,50/litro de etanol hidratado (alcoólico), conforme repasse nos custos da distribuidora de combustíveis, conforme nos fôcos apresentadas, alterado o valor total do contrato de R\$ 942.802,90 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e nove centavos), para R\$ 984.410,72 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos), conforme justificação do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 142/2021
DATA: 30.09.2021
SÍNTESE: Após sobre o encaminhamento dos recursos a pagar e a liquidar associados até a data de 30 de setembro de 2021.
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2819/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA G. M. TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 348.600/0001-87, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para gerenciamento de dados da Administração Municipal e outros serviços na área de gestão, de acordo com as condições e especificações mínimas expostas no Edital de Pregão Nº 061/2017, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 310.059,12 (trezentos e dez mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), para R\$ 323.059,12 (trezentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), e fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 30 (trinta) de Setembro de 2020 para 30 (trinta) de março de 2022, de acordo com o Art. 57, II da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 28 (vinte e oito) de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 061/2021, com abertura e julgamento em 28 de setembro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 24/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 061/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: J. A BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 09.390.385/0001-15; LOTE 1,2; É A DECISÃO: Saudade do Iguaçu, PR, 28 de setembro de 2021. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2021 - SRP, com abertura e julgamento em 28/09/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torne público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 061/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: J. A BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 09.390.385/0001-15. Que apresentou os menores preços para registro. É A DECISÃO: Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 28 de setembro 2021. DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 061/2021. J. A BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 09.390.385/0001-15.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 01/10/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 062/2021, com abertura e julgamento em 30 de setembro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 24/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 062/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA LORIS ZANELLA & CIA LTDA CNPJ Nº 80.610.009/0001-53; ITENS: 3;4;6;8;9;10;11; REJANE IVATI HACK LTDA CNPJ Nº 37.794.762/0001-17. É A DECISÃO: Saudade do Iguaçu, PR, 30 de setembro de 2021. Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2021 - SRP, com abertura e julgamento em 30/09/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torne público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 062/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: LORIS ZANELLA & CIA LTDA CNPJ Nº 80.610.009/0001-53; REJANE IVATI HACK LTDA CNPJ Nº 37.794.762/0001-17. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO: Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 30 de setembro de 2021. DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 062/2021. LORIS ZANELLA & CIA LTDA CNPJ Nº 80.610.009/0001-53; REJANE IVATI HACK LTDA CNPJ Nº 37.794.762/0001-17.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 01/10/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fatura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 15 de outubro de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Victor Bertsch, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php. Saudade do Iguaçu - PR, 30 de setembro de 2021.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021-CMDCA
Dispõe sobre deliberação financeira orçamentária para o exercício de 2021
LEI Nº 1073/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o Executivo Municipal a alterar Naturezas de Receitas e Fontes de Recursos de despesas e receitas orçamentárias no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022, e dá outras providências.
LEI Nº 1074/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
Acrescenta Parágrafo Único ao art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 589/2009, que regulamenta o parcelamento do solo urbano no Município de Sulina/PR
PORTARIA Nº 121/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o desconto em folha de pagamento da servidora de matrícula 4995/1 e 6718/1 afim de corrigir erro administrativo.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 01 de outubro de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021. Ata de Registro de Preços nº 140/2021. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Aos vinte e nove (29) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São, número mil e trinta (1030), em Maripólis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Ricardo Stang portador do CI/RG nº 7.843.523-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 05.047.369-61, representante da empresa Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, sediada na Rua Doutor Elí Volpato, nº 680, sala 101, CEP 83.707-746, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330.006-86 e inscrição Estadual sob o nº 90.749.215-04, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Cláusula Primeira - Do Atendimento - 1 - Do Realizante de Preços - Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... inciso II - por acordo das partes; ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando uma economia extraordinária e excecional; ... Decreto Municipal nº 43/2007. Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "II" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços"; b) Da Jurisprudência "Licitação - Realizante de preços - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC. 2ª Câm. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 004.204308-1. Relator Luiz Cezar Medeiros, jul. 22.02.2005) c) Do Conclusão: Compostando detentores os documentos (nota de compra) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1) Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato:

Table with 10 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIDADE, LOTE, UNIDADE, UNIDADE, UNIDADE, UNIDADE, UNIDADE. It lists items 3 and 4 with their respective descriptions and values.

Item 3: Óleo Diesel Classificação de Bordo Com As Legações Vigentes Da ANP - Agência Nacional de Petróleo. QTD: 200000, UN: LT, UNIDADE: STANG, LOTE: 4.11, UNIDADE: 100.000.00, UNIDADE: 49.900.00.
Item 4: Óleo Diesel Classificação 5.10.10 Alcool Com As Legações Vigentes Da ANP - Agência Nacional de Petróleo. QTD: 200000, UN: LT, UNIDADE: STANG, LOTE: 4.11, UNIDADE: 1.206.400.00, UNIDADE: 52.200.00.
VALOR TOTAL: R\$ 97.200.00

Busca Segura - Da Justificativa 1 - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal 65, II, d) da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007 e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 140/2021. II - Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor - 1 - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 2.139.200,00 (Dois milhões cento e noventa e um mil e duzentos reais), passará a ser R\$ 2.233.400,00 (Dois mil duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), aumentando assim o valor de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Maripólis, 29 de Setembro de 2021. Município de Maripólis - Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 263/2021
DATA: 29/09/2021
SÍNTESE: Concede licença a Servidora Loredana Sierpe - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 52 dias a Servidora Municipal Terezinha Beatriz de Oliveira, portadora do RG nº 82915788, Matrícula nº 269-0, conforme presente contida no Art. 84 da Lei Municipal nº 198/2021. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação PROCESSO Nº 795/2021. Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal de Rua São, número mil e trinta (1030), em Maripólis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número três barra dois mil e vinte e um (3/2021), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação pedregosa com pedras irregulares, em trechos das estradas vicinais MP-185, 212 e 112, nas Comunidades de São Pedro e Nossa Senhora do Carmo, com área total de 32.400 m² (trinta e dois mil e quatrocentos metros quadrados), conforme Convênio nº 22/2021 firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Marisa Aparecida Divino Gonçalves - Erel - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, inscrição estadual nº 9065580-35, sem representante na sessão. Magistrat Construções e Pavimentações Erel, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.864.486/0001-50, inscrição estadual nº 9075188-22, representada na sessão por Ivandro Garcia Leite. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados iniciou-se a análise das documentações, e após consulta ao endereço eletrônico https://sistemas.trc.pr.gov.br/legislacao/municipal/centraldeimpedidosWeb.aspx do TCE-PR, verificou-se que a proponente Marisa Aparecida Divino Gonçalves - Erel - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, inscrição estadual nº 9065580-35, foi declarada impedida de lotar com a administração pública, não cumprindo assim, o previsto no item 4. Condições Para Participação Na Licitação do instrumento convocatório. Desta forma a mesma não poderá participar das próximas fases do certame, ficando assim INABILITADA. A proponente Magistrat Construções e Pavimentações Erel, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.864.486/0001-50, inscrição estadual nº 9075188-22, apresentou a documentação conforme solicitado e o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso e posteriormente as contrarrazões das demais participantes do certame, conforme previsto no art. 105, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93. Interposto o recurso será comunicado as demais licitantes, que poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do mesmo. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. Os Envelopes nº 02 - Proposta de preços, foram rubricados e foram lidos no processo aguardando nova data e horário a ser definido para abertura dos mesmos. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leon Espadito Sangaleti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zanokski - Membro. Representante: Ivandro Garcia Leite.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 35/2021. DATA: 30/09/2021. SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel de propriedade do Município, para fins de instalação de empresa no ramo de fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material e coleta de materiais recuperáveis. Faço saber que a Câmara Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens imóveis públicos denominados de Lote 05 da quadra 01 do Loteamento Parque Industrial da Cidade de Maripólis-PR, com área de 4.189,49 m² (quatro mil, cento e oitenta e nove metros quadrados com quarenta e nove centímetros quadrados), cujos limites e confrontações podem ser vistos na matrícula nº 14.648 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelandia Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa que atua no ramo fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material e coleta de materiais recuperáveis. Art. 2º - A alienação a que se refere o Art. 1º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a partir da avaliação de R\$ 146.632,15 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos) realizada pela Comissão de Avaliação designada pela portaria nº 196/2021. Art. 3º - Aprova o edital em Concorrência Pública, em anexo, elaborado para o processo de seleção de indústrias interessadas. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Maripólis, 30 de setembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 e 02 (etanol e gasolina comum), a partir do dia 24 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo R\$ 24.845,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ sob o n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 143, a partir do dia 23 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 860,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 75/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 13.041.283/0001-61. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 meses, de 07 de setembro de 2021 a 06 de novembro de 2021. Devido a redução da carga horária, que passa a ser de 16 horas semanais (segunda, terça, quinta e sexta - das 08:00 as 12:00 horas), fica reduzido o valor mensal de R\$ 3.273,01, passando o valor mensal a ser de R\$ 13.092,04. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 26.184,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2021

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. O valor pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 98.857,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 05 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022. O valor pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 80.757,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:94AB4C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 EDITAL
N.º 004.03.2021

Em cumprimento às determinações do Senhor **GUILHERME PIVATTO JUNIOR**, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 072, de 08 de setembro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargo vago, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 003/2021.

PSICÓLOGO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	LIESLIANA GURTAT	13/03/1993
2º	THAYNARA BIANCHETTI NAGLIATE	29/02/1996

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de setembro, de 2021.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:1C6021F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1597/2021

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 298/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 161.043,62 (Cento e sessenta e um mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2021, as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.1059 – Equipamentos e Infraestrutura para Gestão Ambiental
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03320 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 161.043,62.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 161.043,62.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320/64, e artigo 40º da Lei 244/2019 (LDO 2020) das fontes de recurso que seguem: